



## CARTA PROPOSTA

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, A NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM APARELHOS AUDITIVOS, sediada no(a) SETOR SDN CONJUNTO NACIONAL, BRASÍLIA, SALA 5112, ASA NORTE, BRASÍLIA - DF, CEP 70.077-900, telefone de contato (61) 3201-2424 e email aparelhosoucamelhor@gmail.com, de CNPJ nº 26.288.840/001-95, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do

Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.14 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

Somos uma clínica especializada em atendimento fonoaudiológico e comercialização, adaptação, manutenção e acessórios em aparelhos auditivos.

Exames:

- Audiometria tonal e vocal
- Imitanciometria
- Processamento auditivo central

Terapias:

- Fonoterapia em cabina acústica
- Crianças com Síndrome de Down
- Distúrbio de desenvolvimento de leitura e escrita
- Distúrbio de desenvolvimento de linguagem
- Motricidade Orofacial
- Gagueira
- TDAH (Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade)
- TPAC (Transtorno do Processamento Auditivo Central)
- TEA (Transtorno do Espectro Autista)

Atendimento com horário comercial de **segunda a sexta de 9 horas as 18 horas e sábado de 9 horas a 12 horas.**

Brasília-DF, 30 de Novembro de 2020



Representante Legal  
CRFª 5-12315

**Shopping Conjunto Nacional**

SDN CNB | Conjunto A | Asa Norte | Brasília Cep. 70077-900  
5º Andar | Torre Amarela | Sala 5112  
Fone: 61 3201 2424 | 9 9933 0962  
E-mail: contato@oucamelhor.com | oucamelhor.com.br



@oucamelhordf

**ESTRUTURA FÍSICA - SALA 1**

**EXAMES**

- Cabina com mesa
- Audiômetro
- Imitanciômetro
- Computador

**EQUIPAMENTOS**

- Audiômetro Resonance R27A - 2 Canais
- Cabina acústica Padrão 2 Bel -110
- Imitanciômetro Resonance R26M

**ESTRUTURA FÍSICA - SALA 2**

- Armários
- Mesas
- Cadeirass

**ESTRUTURA FÍSICA - BANHEIRO**

**ESTRUTURA FÍSICA - RECEPÇÃO**

- Balcão
- Computador
- Impressora
- Cadeiras

<b>PROCEDIMENTOS FONOAUDIOLOGIA 4.14</b>	<b>CÓDIGO TUSS</b>
Consulta inicial	54010001
Consulta de acompanhamento	54010002
Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	40103072
Audiometria tonal limiar infantil condicionada	40103080
Audiometria vocal pesquisa de limiar de discriminação	40103099
Audiometria vocal pesquisa de limiar inteligibilidade	40103102
Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI,SSW)	40103110
Sessão fonoaudiológica	540000616
Avaliação do processamento auditivo central por fonoaudiólogo	50000675
Consulta individual ambulatorial fonoaudiologia	50000586
Consulta individual domiciliar de fonoaudiologia	50909594
Fonoterapia em cabina acústica	80380018
Imitanciometria	40103420

Domicílio bancário do faturamento da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência 0630, operação 003, conta corrente 4590-0

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Patrícia Pereira Soares, pelo telefone nº (61) 9 8419-7186. Informamos também que o(a) Sr.(a) Patrícia Pereira Soares, portador do RG nº 125.6185/SSPDF e CPF nº539.920.081-34, comunicável pelo telefone nº (61) 9 8419-7186, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

*Patrícia Pereira Soares*

Representante Legal

**Shopping Conjunto Nacional**

SDN CNB | Conjunto A | Asa Norte | Brasília Cep. 70077-900  
5º Andar | Torre Amarela | Sala 5112  
Fone: 61 3201 2424 | 9 9933 0962  
E-mail: contato@oucamelhor.com | oucamelhor.com.br



@oucamelhordf



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (66853225), esta comissão CREDENCIA a empresa NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM APARELHOS AUDITIVOS 134DF LTDA, nome fantasia OUÇA MELHOR APARELHOS AUDITIVOS, inscrita sob o CNPJ nº 26.288.840/0001-95 e situada no SDN Conjunto Nacional de Brasília, sala 5112, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.077-900, sendo o credenciamento no subitem 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00123476/2020-17. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, em exercício**, em 03/08/2021, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 03/08/2021, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 04/08/2021, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 04/08/2021, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=66854161)  
verificador= **66854161** código CRC= **B1FC7BF9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00123476/2020-17

Doc. SEI/GDF 66854161



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

**PROCESSO:** 00053-00123476/2020-17.

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 96/21 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM APARELHOS AUDITIVOS 134DF LTDA.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (68845081), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM APARELHOS AUDITIVOS 134DF LTDA – CNPJ: 26.288.840/0001-95 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (68844489) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (68844510), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 27 de agosto de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 30/08/2021, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **68845655** código CRC= **3A100CBE**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

---

00053-00123476/2020-17

Doc. SEI/GDF 68845655



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**PROCESSO:** 00053-00123476/2020-17

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 96/21 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM APARELHOS AUDITIVOS 134DF LTDA

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício, em favor da clínica: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM APARELHOS AUDITIVOS 134DF LTDA – CNPJ: 26.288.840/0001-95, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 31/08/2021, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **68846029** código CRC= **025442BF**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

---

00053-00123476/2020-17

Doc. SEI/GDF 68846029

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2020  
 Processo: 00054-00101373/2019-26 – PARTES: DF/PMDF x ESTALEIRO STARK MARINE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado: 03 (três) embarcações militares de casco semirrígido, marca: HIGHFIELD, modelo: PATROL 600, fabricante: HIGHFIELD/STARK MARINE, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, prazo de entrega até 22/02/2022, e vigência contratual até 19/04/2022, com base no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 68467798). VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. ASSINATURA: 30/08/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JORGE AUGUSTO DA SILVA VIEIRA, na qualidade de Sócio administrador.

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa DMS SERVIÇOS HOPITALARES LTDA, (Nome Fantasia: HOSPITAL ANNA NERY), CNPJ: 14.864.244/0001-27, localizada no Endereço: QS 05, Rua 600, Lote 23, Aguas Claras/DF, Telefone: 3451-3000, 3574-9700, E-mail: comercial@gruposantamartadf.com, interessada em se credenciar nas especialidades de Clínica Médica, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Geral, UTI Adulto e Remoções Médicas, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 04/2017, do processo 054.002.237/2017, no valor limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme justificado no Ofício 66865181 e previsto na Nota de Empenho 67326441. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa DMS SERVIÇOS HOPITALARES LTDA, (Nome Fantasia: HOSPITAL ANNA NERY), CNPJ: 14.864.244/0001-27, localizada no Endereço: QS 05, Rua 600, Lote 23, Aguas Claras/DF, Telefone: 3451-3000, 3574-9700, E-mail: comercial@gruposantamartadf.com, interessada em se credenciar no Bloco 1 - Radiografias em Geral e Bloco 02 - Tomografia Computadorizada em Geral, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 03/2017, do processo 054.002.962/2016, no valor limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme justificado no Ofício 66865032 e previsto na Nota de Empenho 67325252. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa DMS SERVIÇOS HOPITALARES LTDA, (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA NORTE), CNPJ: 14.864.244/0002-08, localizada no Endereço: SGAN 608, Conjunto F, Bloco 01, Asa Norte/DF, Telefone: 3451-3000, 3771-4900, E-mail: comercial@gruposantamartadf.com, interessada em se credenciar nas especialidades de Pediatria, Clínica Médica, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Geral, UTI Adulto e Remoções Médicas, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 04/2017, do processo 054.002.237/2017, no valor limite de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), conforme justificado no Ofício 66863791 e previsto na Nota de Empenho 67617520. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa DMS SERVIÇOS HOPITALARES LTDA, (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA NORTE), CNPJ: 14.864.244/0002-08, localizada no Endereço: SGAN 608, Conjunto F, Bloco 01, Asa Norte/DF, Telefone: 3451-3000, 3771-4900, interessada em se credenciar no Bloco 01 - Radiografias em Geral e Bloco 02 - Tomografia Computadorizada em Geral, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 03/2017, do processo 054.002.962/2016, no valor limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme justificado no Ofício 66863583 e previsto na Nota de Empenho 67615075. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CORREGEDORIA

##### CITAÇÃO POR EDITAL

Sindicado: Ten-Cel. RRm. GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1399885.  
 Encarregado: Ten-Cel. QOBM/Comb. DIÓGENES ALVES DE QUINTA, matrícula 1400107.

Controlador: Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, matrícula 1399917.

Ref.: Sindicância nº: 76/2018-COGED/CTROL/CBMDF.

FICA o Ten-Cel. RRm. GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1399885, citado da instauração da Sindicância nº 76/2018-COGED/CTROL/CBMDF, por meio da Portaria de 18 de junho de 2018, publicada Boletim Geral nº 117, de 21 de junho de 2018, que tem por objeto de apuração o fato do Sindicato ter, em tese, vendido moeda estrangeira a terceiros e não teria realizado a entrega dos valores correspondentes ao pactuado, tendo como testemunhas o Ten-Cel. QOBM/Comb. ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 1417762, o Cel. PM RR LUCIANO DE SOUZA SOARES, matrícula 50077-1, o Maj. QOBM/Comb. RODRIGO BERNARDES SOARES, matrícula 1700661 e o Sr. Marcelo de Carvalho Porto, CPF \*\*\*.801.061 - \*\*, cientificando-o das diligências que serão realizadas na forma da Portaria 03, de 19 de março de 2018, portaria de instauração e demais documentos anexos, podendo o Sindicato indicar defensor constituído para apresentar Defesa Prévia, indicar diligências e arrolar testemunhas em no máximo 03 (três), para cada fato apurado, ou exercer a autodefesa, bem como terá o acesso credenciado no processo 00053-00040744/2018-33, de caráter sigiloso. Na hipótese de inércia do Sindicato e não apresentação de Defesa Prévia, a marcha processual prosseguirá normalmente, incluindo a oitiva das testemunhas arroladas em data a ser definida após a consecução do prazo da presente citação, eis que a apresentação da defesa prévia e o comparecimento do Sindicato nos depoimentos das testemunhas configuram atos facultativos. Entretanto, no momento das Alegações Finais, também havendo inércia, será configurada a revelia, sendo nomeado Defensor Dativo, conforme Instrução Normativa nº 01/2012-COGED/CTROL-CBMDF e art. 31 da Portaria 03, de 19 de março de 2018, até a apuração final de todo o ocorrido. A presente citação tem o prazo de 20 (vinte) dias consoante a alínea “c” do art. 287 c/c alínea “d” do inciso V do art. 277, ambas do CPPM. Para tanto, o Sindicato deverá comparecer na Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sito no SIA Trecho 06, lotes 25/35 Edifício Excelence Business, CEP 71205-060, até o prazo final da presente citação.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Corregedora

#### SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2021

Processo: 00053-00123476/2020-17. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 96/2021, em favor da Clínica: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM APARELHOS AUDITIVOS 134DF LTDA – CNPJ: 26.288.840/0001-95, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Alvaro Alexandre Albuquerque Marques - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97/2021

Processo: 00053-00065628/2021-22. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 97/2021 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA – CNPJ: 09.366.963/0001-88, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Alvaro Alexandre Albuquerque Marques. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2021

Processo: 00053-00051469/2021-89. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III